



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---



## PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



João Lisboa – MA 19 de Janeiro de 2023.

**Parecer Técnico Supervisão de Educação Infantil**

**Assunto: Compra de livros didáticos para alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.**

**Do Ato:**

Conforme solicitação de análise e manifestação esta supervisão oferece o parecer técnico para a compra de livros didáticos para alunos da Educação Infantil desta Rede de Ensino.

**Do Parecer:**

Considerando a Proposta pedagógica da Educação Infantil do Município de João Lisboa(MA), cuja fundamentação teórica está pautada no desenvolvimento das múltiplas capacidades de seus educandos, através de atividades que possam torná-los seres autônomos e construtores do próprio saber, foram elencadas por parte desta supervisão, ações que viabilizam o pleno andamento do trabalho docente em nossas escolas.

Dentre as ações elencadas, foi determinado que sejam adquiridos livros didáticos para o ano letivo de 2023, fomentando nas crianças deste nível de ensino o interesse pela leitura e escrita, levando em consideração que a grande maioria dos nossos alunos não dispõem de ambiente letrado fora do âmbito escolar.

Porém no mercado hoje, só existe um título que atende às exigências desta superintendência, constatado através de análise feita por parte dos especialistas em educação, coordenadores e professores da Rede Municipal, que é o livro, PRIMEIROS PASSOS do autor MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA, editado pela Editora DINÂMICA.

Ressalta-se, que tanto o conteúdo, como a metodologia utilizada no livro PRIMEIROS PASSOS, do autor MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA, da Editora DINÂMICA, é o único que apresenta características específicas, tornando-o indispensável, essencial e indiscutivelmente o mais adequado à execução do trabalho Pedagógico da Rede de Ensino do Município de João Lisboa (MA).

Cabe ressaltar que os demais títulos disponíveis no mercado, contêm atividades dirigidas desvinculadas da nossa Proposta Pedagógica, não atendendo aos princípios de autonomia e construção do saber, portanto são inadequadas e inviabilizarão, portanto, o trabalho dos nossos professores e a aprendizagem de nossas crianças.

Dessa forma foi utilizada a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências.

Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por dotor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir eu o seu que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objetivo do contrato.

Sendo assim, conclui-se que a compra do livro PRIMEIROS PASSOS do autor MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA, da Editora DINÂMICA, insere-se perfeitamente no que dispõe a lei 8666, Artigo 25, I § 1º e ampara o atendimento qualitativo e diferenciado aos nossos alunos, missão que se propõe esta Rede de Ensino.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SEC. ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORA PEDAGÓGICA

COORDENADORA DA ED. INFANTIL

SUPERVISORA DA ED. INFANTIL

SUPERVISORA DA ED. INFANTIL



Valdeir Paulo Gomes Brito

Ana Cristina E. Costa

Eula Carvalho da Silva

Ena de Carnealho Freitas

Fortunata Silva de Carvalho

GESTOR

ESCOLA

Valkir J. M.  
 Patrícia Amorim da Silva  
 W. Cristina da Conceição  
 Antônia Gomes de Sousa  
 Maria Dilma Gomes da Silva  
 Elizângela Rodrigues de Carvalho  
 Antônio Holanda DMS  
 Geucia de Sousa Dias  
 Geiziane Alves dos S. Soares  
 Juracy de Maria Oliveira  
 Lídia Maria Alves Nunes  
 Lilita da Conceição Araújo

CRISTINA BATISTA S. Sábea  
 Jardim de Infância Casulo.  
 I. S. Pequeno Príncipe  
 Dr. Almiro Sousa Duarte.  
 CE. Professora Dilma Gomes  
 Jardim Especial, site de Educar  
 Roseli NUNES  
 Humberto de Campos  
 T. P. Emmano Batista  
 E. M. Olavo Bilac  
 Tech. Esc. Joaquim Henrique de Oliveira  
 Bom Jesus

